

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012

(Do. Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Viaduto Francisco Bilac Moreira -Pinto” o viaduto localizado na altura do Km 102 da BR-459 – cruzamento com a Avenida Tuany Toledo, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na altura do Km 102 da BR-459 – cruzamento com a Avenida Tuany Toledo, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se “Viaduto Francisco Bilac Moreira Pinto”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Francisco Bilac Moreira Pinto, o saudoso “Chico do Bilac”, nasceu no dia 11 de abril do ano de 1934, em Santa Rita do Sapucaí – MG. Era filho do também saudoso Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, ilustre jurista e escritor, Ministro Olavo Bilac Pinto e sua esposa, Maria do Carmo Moreira Pinto. Deputado Estadual e Federal, Secretário de Estado da Administração em Minas Gerais, esse grande homem se destacou como político atuante e exímio administrador público, sempre prestando serviços relevantes para a sociedade mineira, em especial do Sul de Minas. Seguindo os passos de seu pai, também se despontou como notório jurista, cuja obra publicada “Enriquecimento Ilícito no exercício de cargos públicos”, compreende, até hoje, instrumento de consulta indispensável para estudantes e profissionais da área. Desta feita, nada mais justo que homenageá-lo atribuindo seu nome ao viaduto localizado na altura do Km 102 da BR-459 – cruzamento com a Avenida Tuany Toledo, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, para o qual tenho a certeza de contar com o apoio de meus Pares.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado AELTON FREITAS
PR/MG**